

MEMORIAL DESCRITIVO**OBRA:**

Desmonte de 3 Edificações na Rua Dr. Celestino (N° 226) e Avenida Marquês do Paraná (N° 294 fundos e N° 298) - Referência: Próximos ao HUAP - Centro - Niterói

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FOLHA
00.	CONDIÇÕES GERAIS.....	02
1.	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO...	02
2.	CANTEIRO DE OBRAS.....	02
3.	TRANSPORTES.....	03
4.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	03/04
5.	ESTRUTURAS.....	04
6.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	04

FONTES: EMUSA / EMOP / CHEFE DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO

Joaquim Pereira Filho
 Chefe de Divisão
 DPCR/EMUSA
 Mat. 00224

00. CONDIÇÕES GERAIS:

Este memorial descritivo contém todos os procedimentos necessários ao Desmonte de 3 Edificações na Rua Dr. Celestino (Nº 226) e Avenida Marquês do Paraná (Nº 294 fundos e Nº 298) - Referência: Próximos ao HUAP - Centro - Niterói

1. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO:

- Com o decorrer da obra se houver necessidade de alguma mudança no projeto inicial, acarretando a feitura de um "As built", este deverá ser devidamente documentado, e ter o aval da fiscalização da EMUSA.
- Será necessário fazer o preparo do terreno para que se obtenha pátios organizados e próprios para a circulação de pessoas.
- A firma ganhadora da licitação irá executar seus serviços conforme o projeto executivo por ela desenvolvido, com a aprovação da EMUSA. Desta maneira, irá administrar e gerenciar tal empreendimento conforme o projeto solução.

2. CANTEIRO DE OBRAS

- No que diz respeito à segurança dos pedestres e passantes do local, usaremos tapumes de aço galvanizados de seção trapezoidal. Este proporcionará conforto e segurança para todas as pessoas envolvidas ou não nesta obra
- Utilizaremos 2 containers com as finalidades de dar apoio e condições higiênicas aos técnicos desta obra.
- Será feita a instalação provisória de água e esgoto assim como de energia elétrica.
- É fundamental para a identificação social desta obra a utilização de uma placa indicativa de obra pública em questão.
- Faz-se necessário também a colocação de pequenas placas de prevenção e identificadoras desta obra durante sua execução.

Patrícia Almeida
FIC - NITERÓI
Mat. 331630 16**3. TRANSPORTES:**

- Os materiais escavados serão transportados para um bota fora licenciado e adequado, onde terão suas cargas, descargas e sua disposição final.
- Os containers serão transportados para a obra e também faremos suas cargas e descargas.
- Será necessário transportar e fazer as cargas e descargas dos andaimes tubulares metálicos que serão usados nessa obra.

4. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

- Para facilitar a retirada dos escombros gerados nesta obra, faremos o seu transporte horizontal de modo conveniente a facilitar sua remoção.
- As estruturas em concreto armado são reforçadas com barras de aço de diversas bitolas. É necessário fazer o corte gradativo dessas barras de modo a acompanhar o processo de desmonte de tais estruturas.
- As edificações são compostas de alvenarias diversas e estruturas em concreto armado com diversas formas geométricas. Estas, serão demolidas na íntegra conforme objeto desse processo por processos mecânicos.
- Os andaimes metálicos possuem plataformas de madeira para facilitar as operações de desmonte das edificações.
- As fachadas destas edificações receberão telas de propileno para integrar o dispositivo de segurança e proteção geral.
- Da mesma forma, receberão também tela metálica com fio n° 12 e malha 3,00 x 3,00 cm. Este elemento visa reforçar a segurança geral da área em questão.
- Para atender as normas de construção civil, serão construídas bandejas de madeira "que impedirão qualquer acidente se por ventura possa ocorrer com a queda de qualquer detrito do desmonte.

- Para alcançar as alturas superiores alugaremos, montaremos e desmontaremos andaimes tubulares metálicos para tal função.
- O equipamento mecânico de grande porte irá acessar a calçada para alcançar a edificação propriamente. Neste caso, usaremos chapas de aço para proteger os meios-fios.

5. ESTRUTURAS EM CONCRETO DOSADO:

- Existe a necessidade da construção de calçadas provisórias adjacentes as edificações que serão demolidas, para facilitar a movimentação dos pedestres em geral.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O projeto básico com as características descritas em anexo, visa tratar-se de obra de pequeno porte, isolada e sem complexidade técnica de gerenciamento e execução.
- Os serviços serão executados na forma da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.
- Prazo para execução dos serviços será de 04(quatro) meses, a contar da data base expressa na Ordem de Início.
- A medição será mensal e o faturamento proporcional aos serviços executados.
- Fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra deverão ser completos.
- Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destes, procedimentos que se foram necessários na forma da lei.
- Todas as despesas com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.
- O B.D.I. Utilizado é de 22%.
- Os preços unitários, utilizados neste memorial descritivo, foram obtidos no boletim mensal de preços da EMOP, cuja data base é FEVEREIRO/2018.